



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2025

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Olívio Maroja - Bela Vista - Araçagi - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Material médico hospitalares diversos, destinado ao FUnco Municipal de Saúde do Município de Araçagi-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - CNPJ nº 08.778.029/0001-00.

VENCEDOR: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 51.427.701/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador língua, material, desc, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm. Pacote c/100	THEOTO	PCT	250	4,89	1.222,50
2	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. 5 litros	FORTSAN	LT	100	9,59	959,00
3	Agulha hipodérmica desc. 13x4,5 c/100	LABOR	CX	100	6,98	698,00
4	Agulha hipodérmica desc. 20x5,5 c/100	LABOR	CX	70	7,44	520,80
5	Agulha hipodérmica desc. 25x06 c/100	LABOR	CX	80	6,98	558,40
6	Agulha hipodérmica desc. 25x07 c/100	LABOR	CX	100	6,98	698,00
7	Agulha hipodérmica desc. 25x08 c/100	LABOR	CX	80	6,98	558,40
8	Álcool etílico, 70% composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, 1 LT	BELLOBELLA	LT	2000	6,79	13.580,00
9	Álcool etílico, 70% composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, 5 LT	BELLOBELLA	BB	500	34,99	17.495,00
10	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% 70°gl) 1 LT	BELLOBELLA	LT	5000	6,09	30.450,00
11	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% 70°gl) 5 LT	BELLOBELLA	BB	500	26,99	13.495,00
12	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. 500g	NATHY	RL	500	13,80	6.900,00
13	Atadura de crepon 10x4,5m, 13 fios c/12	ORTOFEN	PCT	600	5,59	3.354,00
14	Atadura de crepon 15x4,5m, 13 fios c/12	ORTOFEN	PCT	600	7,88	4.728,00
15	Atadura de crepon 20x4,5m, 13 fios c/12	ORTOFEN	PCT	500	10,02	5.010,00
16	Atadura de crepon 25x4,5m, 13 fios c/12	ORTOFEN	PCT	500	12,46	6.230,00
17	Atadura de crepon 30x4,5m, 13 fios c/12	ORTOFEN	PCT	400	14,39	5.756,00
18	Avental descartável com manga, branca 40g	DESCARTEX	PCT	5000	2,22	11.100,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

19	Bolsa coletora de urina S/F 2LT	MAXCOR	UND	400	3,49	1.396,00
20	Bolsa colostomia 19/64mm	CASEX	UND	300	10,89	3.267,00
21	Cabo para bisturi nº 4	GOLGRAN	UND	100	6,45	645,00
22	Campo cirúrgico operatório 45x50 c/50	POLAFIX	PCT	100	54,35	5.435,00
23	Cat Gut 0.0 com agulha de 2 cm	PROCARE	UND	1000	3,72	3.720,00
24	Cat Gut 1.0 com agulha de 2 cm	PROCARE	UND	1000	3,58	3.580,00
25	Cat Gut 2.0 com agulha de 3 cm	PROCARE	UND	1500	3,58	5.370,00
26	Cat Gut 3.0 com agulha de 1 cm	PROCARE	UND	1500	3,69	5.535,00
27	Cat Gut 4.0 com agulha de 3.0	PROCARE	UND	1500	3,69	5.535,00
28	Cateter intravenoso desc. Nº14	SOLIDOR	UND	1000	0,68	680,00
29	Cateter intravenoso desc. Nº16	SOLIDOR	UND	800	0,68	544,00
30	Cateter intravenoso desc. Nº 18	SOLIDOR	UND	1000	0,68	680,00
31	Cateter intravenoso desc. Nº20	SOLIDOR	UND	1500	0,68	1.020,00
32	Cateter intravenoso desc. Nº22	SOLIDOR	UND	4000	0,75	3.000,00
33	Cateter intravenoso desc. Nº24	SOLIDOR	UND	4000	0,75	3.000,00
34	Cateter nasal tipo óculos adulto	MEDSONDA	UND	750	0,94	705,00
35	Clorexidina 2%, aplicação – 1 litro	VIC PHARMA	LT	300	16,75	5.025,00
36	Coletor de fezes e urina 50ml	B3	UND	5000	0,44	2.200,00
37	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 07 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	UND	300	4,43	1.329,00
38	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	UND	500	6,46	3.230,00
39	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	UND	300	8,47	2.541,00
40	Compressa gaze 7,5x7,5 c/500	DESCARTEX	PCT	1500	10,49	15.735,00
41	Compressa gaze 7,5x7,5 Esteril c/10	DESCARTEX	PCT	30000	0,44	13.200,00
42	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase, adicional: para automação 1LT	VIC PHARMA	LT	300	17,52	5.256,00
43	Eletrodo descartável ECG c/ 50	MAXCOR	PCT	100	11,99	1.199,00
44	Equipo macrogotas c/injetor lateral	SOLIDOR	UND	5000	0,98	4.900,00
45	Equipo microgotas c/ injetor lateral	SOLIDOR	UND	5000	1,39	6.950,00
46	Escova degermação, aplicação: com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais: embalada individualmente	DESCARPACK	UND	130	1,98	257,40
47	Escova ginecológica descartável c/100	ADLIN	PCT	70	29,26	2.048,20
48	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	PREMIUM	UND	50	61,19	3.059,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

49	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	PREMIUM	UND	30	66,29	1.988,70
50	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	PREMIUM	UND	30	61,19	1.835,70
51	Esparadrapo impermeável 10x4,5mt	CIEX	RL	800	9,08	7.264,00
52	Esparadrapo micropore 10x4,5 mt	CIEX	RL	400	6,36	2.544,00
53	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável, c/100	THEOTO	PCT	400	7,80	3.120,00
54	Espéculo vaginal desc. embalagem individual	GADLIN	UND	2000	1,64	3.280,00
55	Espéculo vaginal desc. embalagem individual	MADLIN	UND	4000	1,39	5.560,00
56	Espéculo vaginal desc. embalagem individual	PADLIN	UND	4000	1,34	5.360,00
57	Estetoscópio duplo	PREMIUM	UND	50	16,20	810,00
58	Estetoscópio simples	PREMIUM	UND	50	14,43	721,50
59	Fio Nylon de Sutura 2.0 com agulha 3/8, 2cm C/24	PROCARE	CX	120	29,99	3.598,80
60	Fio Nylon de Sutura 3.0 com agulha 3/8, 2 cm C/24	PROCARE	CX	120	29,99	3.598,80
61	Fio Nylon de Sutura 4.0 com agulha 3/8, 2 cm, C/25	PROCARE	CX	120	29,99	3.598,80
62	Fio Nylon de Sutura 5.0 com agulha 3/8, 2cm, C/24	PROCARE	CX	70	29,99	2.099,30
63	Fio Nylon de Sutura 6.0 com agulha 3.0 C/24	PROCARE	CX	40	29,99	1.199,60
64	Fita autoclave rolo com 19mmm x 30m	CIEX	RL	500	4,60	2.300,00
65	Fita Hospitalar Adesiva 19mm x 50m	CIEX	RL	500	4,60	2.300,00
66	Fita para glicosímetro c/50	ACON	CX	1000	26,99	26.990,00
67	Fixador de citológico 100ml	ADLIN	UND	100	8,65	865,00
68	Fralda descartável geriátrica G, pacote com 08	MEGAFRAL	PCT	800	9,75	7.800,00
69	Fralda descartável Geriátrica M, pacote com 08	MEGAFRAL	PCT	600	9,75	5.850,00
70	Fralda descartável geriátrica P, pacote com 08	MEGAFRAL	PCT	300	9,75	2.925,00
71	Fralda descartável geriátrica XG, pacote com 07	MEGAFRAL	PCT	1000	9,75	9.750,00
72	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c, protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	JPROLAB	UND	70	3,80	266,00
73	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c, protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml	JPROLAB	UND	70	4,06	284,20
74	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa	JPROLAB	UND	150	3,80	570,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

	em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml					
75	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml	JPROLAB	UND	150	3,98	597,00
76	Garrote Latex 204 15m	LEMGRUBER	PCT	150	63,99	9.598,50
77	gaze hidrófila em rolo Emabalagem 9 fios 91cmx91cm	MEGATEX	RL	600	17,48	10.488,00
78	Gel condutor para ECG 1lt	FORTSAN	LT	250	6,98	1.745,00
79	Gel condutor para Ultrassonografia 1lt	FORTSAN	LT	250	6,98	1.745,00
80	Indicador biológico para autoclave caixa c/ 10	MAQUIRA	CX	200	23,50	4.700,00
81	Kit Nebulizador Adulto, Tipo:rosca	NS	UND	50	6,98	349,00
82	Kit Nebulizador Infantil, tipo:rosca	NS	UND	50	6,98	349,00
83	Lâmina desc. para bisturi nº 15 C/100	SOLIDOR	CX	50	23,99	1.199,50
84	Lâmina desc. para bisturi nº 20 c/100	SOLIDOR	CX	50	23,99	1.199,50
85	Lâmina desc. para bisturi nº 21 c/100	SOLIDOR	CX	50	23,99	1.199,50
86	Lâmina desc. para bisturi nº 22 c/100	SOLIDOR	CX	50	23,99	1.199,50
87	Lâmina desc. para bisturi nº 23, C/100	SOLIDOR	CX	60	23,99	1.439,40
88	Lâmina desc. para bisturi nº 24 C/100	SOLIDOR	CX	60	23,99	1.439,40
89	Lâmina para microscópio, lapidada fosca c/50	PRECISION	CX	100	10,49	1.049,00
90	Lanceta automática 28g c/100	PREMIUM	CX	100	11,79	1.179,00
91	Lanceta para punção manual c/100	PREMIUM	PCT	200	3,39	678,00
92	Lençol de papel desc. 50x50	SERIDO	RL	500	6,99	3.495,00
93	Lençol de papel desc. 70x50	SERIDO	RL	500	9,44	4.720,00
94	Luva de procedimento latex, c/pó PP c/100	MEDIX	CX	800	18,69	14.952,00
95	Luva de procedimento latex, c/pó P c/100	MEDIX	CX	2000	18,69	37.380,00
96	Luva de procedimento latex, c/pó M c/ 100	MEDIX	CX	2000	18,69	37.380,00
97	Luva de procedimento latex, c/pó G c/100	MEDIX	CX	1500	18,64	27.960,00
98	Luvas cirurgicas estéril nº 7,0 látex	MEDIX	PAR	2200	1,39	3.058,00
99	Luvas cirurgicas estéril nº 7,5 látex	MEDIX	PAR	2200	1,39	3.058,00
100	Luvas cirurgicas estéril nº 8,0 látex	MEDIX	PAR	1800	1,39	2.502,00
101	Máscara c/ filtragem 95% PFF2,FFP2 OU N95 S/ VALVULA	MEDIX	UND	10000	0,48	4.800,00
102	Máscara facial Venturi adulto	NS	UND	50	17,99	899,50
103	Máscara facial Venturi infantil	NS	UND	50	17,99	899,50
104	Máscara tripla camada c/elástico c/100	MEDIX	CX	600	5,35	3.210,00
105	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes	ACON	UND	500	39,94	19.970,00
106	Óculos de proteção individual, em acrílico com portação lateral	SUPERMEDY	UND	130	4,66	605,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

107	Oxímetro de pulso portátil–Uso hospitalar	G–TECH	UND	25	42,99	1.074,75
108	Papel Grau cirúrgico 10cmx100cm	HARBO	RL	50	38,75	1.937,50
110	Papel grau cirúrgico 20cmx100cm	HARBO	RL	70	57,45	4.021,50
111	Papel grau cirúrgico 25cmx100cm	HARBO	RL	90	80,30	7.227,00
112	Papel grau cirúrgico 30 cmx100cm	HARBO	RL	50	98,75	4.937,50
113	Papel p/ Eletro tipo A4 (215x30mt) Bionet	DARU	RL	60	25,26	1.515,60
114	Papel toalha interfolhada c/1000	SERIDO	PCT	300	12,39	3.717,00
115	Porta lâmina p/ citológico c/3	ADLIN	UND	5000	0,56	2.800,00
116	PVPI degermante 10% 1000ml	VIC PHARMA	LT	300	32,29	9.687,00
117	PVPI tópico 10% 1000ml	VIC PHARMA	LT	300	32,29	9.687,00
118	Saco coletor de urina c/ cordão 2lt	MAXCOR	UND	1200	0,39	468,00
119	Saco para lixo infectante Branco 100 litros C/100	RAVA	PCT	70	26,98	1.888,60
120	Saco para lixo infectante Branco 30 litros C/100	RAVA	PCT	70	12,49	874,30
121	Saco para lixo infectante Branco 50 litros C/100	RAVA	PCT	80	13,89	1.111,20
122	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, c/100	DESCARTEX	PCT	150	9,50	1.425,00
123	Scalp nº 18	LABOR	UND	2500	0,23	575,00
124	Scalp nº 19	LABOR	UND	2500	0,22	550,00
125	Scalp nº 21	LABOR	UND	3000	0,22	660,00
126	Scalp nº 23	LABOR	UND	3000	0,22	660,00
127	Scalp nº 25	LABOR	UND	3000	0,22	660,00
128	Scalp nº 27	LABOR	UND	3000	0,22	660,00
129	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7	SR	UND	15000	0,36	5.400,00
130	Seringa descartável 1ml com agulha 13x4,5	SR	UND	10000	0,20	2.000,00
131	Seringa descartável 20 ml com agulha 25x7	SR	UND	15000	0,45	6.750,00
132	Seringa descartável 3 ml com agulha 25x7	SR	UND	16000	0,22	3.520,00
133	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7	SR	UND	16000	0,22	3.520,00
134	Sonda de aspiração traqueal nº 08 c/10	SR	PCT	130	6,29	817,70
135	Sonda de aspiração traqueal Nº 10 c/10	SR	PCT	130	6,29	817,70
136	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/10	SR	PCT	190	6,44	1.223,60
137	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/ 10	SR	PCT	190	6,62	1.257,80
138	Sonda Foley nº10 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
139	Sonda Foley nº12 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
140	Sonda Foley nº14 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
141	Sonda Foley nº16 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
142	Sonda Foley nº18 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
143	Sonda Foley nº20 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
144	Sonda Foley nº22 duas vias com balão estéril	SOLIDOR	UND	500	2,84	1.420,00
145	Sonda nasogastrica nº 06, longa	SOLIDOR	PCT	200	5,85	1.170,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

	estéril c/10					
146	Sonda nasogastrica nº 08, longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	200	5,85	1.170,00
147	Sonda nasogastrica nº 12 longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	200	5,85	1.170,00
148	Sonda nasogastrica nº 14 longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	400	5,85	2.340,00
149	Sonda nasogastrica nº 16 longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	400	5,85	2.340,00
150	Sonda nasogastrica nº 18 longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	200	5,85	1.170,00
151	Sonda nasogastrica nº 20 longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	200	5,85	1.170,00
152	Sonda nasogastrica nº10, longa estéril c/10	SOLIDOR	PCT	200	5,04	1.008,00
153	Sonda para aspiração traqueal Nº 06 c/ 10	SOLIDOR	PCT	200	5,51	1.102,00
154	Sonda para aspiração traqueal Nº 06 c/ 10	SOLIDOR	PCT	200	5,51	1.102,00
155	Sonda para aspiração traqueal Nº 18 c/ 10	SOLIDOR	PCT	200	5,51	1.102,00
156	Sonda Uretral nº 06 ESTÉRIL c/ 10	SOLIDOR	PCT	200	5,51	1.102,00
157	Sonda Uretral nº 08 estéril c/ 10 UND	SOLIDOR	PCT	200	5,86	1.172,00
158	Sonda Uretral nº 10 estéril c/ 10 UND	SOLIDOR	PCT	200	5,86	1.172,00
159	Sonda Uretral nº 12 estéril c/ 10 UND	SOLIDOR	PCT	400	5,86	2.344,00
160	Sonda Uretral nº 14 estéril c/ 10 UND	SOLIDOR	PCT	400	5,86	2.344,00
161	Sonda Uretral nº 16 estéril c/ 10 UND	SOLIDOR	PCT	400	5,86	2.344,00
162	Termômetro clínico digital cores variadas	INCOTERM	UND	150	10,19	1.528,50
163	Termômetro digital interno/externo c/ cabo para geladeira	INCOTERM	UND	30	69,99	2.099,70
164	Termômetro, tipo: laser digital, faixa medição temperatura: – 50°C a 200 °c, elemento expansão: infravermelho, material: plástico rígido, características adicionais: visor cristal líquido, temperatura ambiente 50°C, precisão: +,- 2 °c, alimentação: pilha	INCOTERM	UND	5	79,99	399,95
165	Torneira 3 vias descartável	DESCARPACK	UND	2000	0,82	1.640,00
166	Touca sanfonada desc. c/ elástico c/100	MEDIX	PCT	200	8,24	1.648,00
167	Vaselina liquida 1 Lt	VIC PHARMA	LT	150	28,89	4.333,50
TOTAL						674.234,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

Pela Prefeitura Municipal de Araçagi, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de julho de 2025

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
51.427.701/0001-42
Valor: R\$ 674.234,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Araçagi - PB, 1º de Julho de 2025
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita